



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 001/2016

O Conselho Regional de Educação Física da Terceira Região – CREF3/SC, autarquia federal criada pela Lei 9.696/98, no uso de suas atribuições estatutárias, neste ato representado pelo seu presidente Irineu Wolney Furtado, torna público que estará aberta entre os dias 22 a 31 de março a inscrição interna para a promoção ao cargo de Chefe do setor administrativo financeiro (uma vaga) destinada aos empregados públicos lotados no cargo de assistente administrativo do CREF3/SC, conforme previsão da Resolução nº 056/2010/CREF3/SC

Os interessados deverão formalizar um pedido através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho com as razões de convencimento, observando os seguintes requisitos:

- Disponibilidade para chefiar o setor administrativo financeiro sob a supervisão do(a) Supervisor(a) Administrativo Financeiro(a);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, conforme Artigo 145 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir;
- Disponibilidade para representar o CREF3/SC em atividades externas, como bancos, cartórios, viagens e eventos, inclusive finais de semana, utilizando veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;
- Disponibilidade para representar e atender as demandas do CREF Itinerante em todo o estado de Santa Catarina em veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;

Serão Atribuições do Chefe do Setor Administrativo Financeiro:

- Chefiar o Setor Administrativo Financeiro quanto à realização das rotinas administrativas, supervisionando a elaboração de expedientes administrativos dos empregados sob sua chefia;
- Representar o CREF3/SC em atividades externas, como bancos, cartórios, viagens e eventos, inclusive finais de semana, utilizando veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;
- Representar e atender as demandas do CREF Itinerante em todo o estado de Santa Catarina em veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;
- Observar e fazer cumprir todas as Resoluções e Portaria do sistema CONFEEF/CREFFs;
- Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Serão concedidos os seguintes benefícios ao Chefe do Setor Administrativo Financeiro:

- Gratificação de função de 40% sobre o salário fixo;



- Diárias para as viagens, conforme Resolução nº 096/2015/CREF3/SC;
- Seguro de vida;
- Utilização do veículo do CREF3/SC, quando em representação e conforme disponibilidade e necessidade desta utilização.

OBS: Conforme Resolução nº 056/2010 do CREF3/SC o cargo do Chefe do Setor Administrativo e Financeiro trata-se de um cargo de livre nomeação e exoneração, sendo os requisitos subjetivos, sendo que a gratificação de 40% não incorporará ao salário, em caso de exoneração.

O prazo para impugnar este Edital é de 02 dias a contar da publicação.

A lista com as inscrições será publicada no site no CREF3/SC no dia 01 de abril de 2016.

O prazo para impugnar as inscrições indeferidas é de 02 dias.

O resultado da seleção será publicado no site do CREF3/SC no dia 06 de abril de 2016.

Florianópolis, 21 de março de 2016.

IRINEU WOLNEI FURTADO
CREF 003767-G/SC
PRESIDENTE DO CREF3/SC